

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
380840

CÓDIGO DO CLIENTE
13448086



NOTA FISCAL N° 731227179 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0731 2271 7910 9729 0774
Protocolo de autorização: 3292300063339750 - 19/10/2023 às 06:06:19

REF:MÊS/ANO
10/2023
TOTAL A PAGAR R\$
6.171,45
VENCIMENTO
27/11/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/09/2023	LEITURA ATUAL 18/10/2023	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 17/11/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	7.111,00	0,56382612	4.009,36	225,34	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	6.084,17	1,01	61,45
Consumo-TE	kWh	7.111,00	0,29177572	2.074,81	116,59	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	6.084,17	4,61	280,48
Ilum. Púb. Municipal				39,45						ICMS	0,00		0,00
Multa-NF 709190174				50,75									
Multa-NF 701722216				57,65									
Juros-NF 709190174				9,30									
Juros-NF 701722216				5,75									
IPCA-NF-709190174				1,31									
IPCA-NF-701722216				2,12									
TRIBF-IRRF(1.2%)				73,00-									
TRIBF-IRRF(4.8%)				6,05-									
TOTAL				6.171,45									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	
OUT23	7111	30	
SET23	3890	33	
AGO23	4136	33	
JUL23	2971	29	
JUN23	3372	29	
MAI23	4452	32	
ABR23	4033	30	
MAR23	4610	31	
FEV23	3941	28	
JAN23	2670	31	
DEZ22	3370	29	
NOV22	4533	31	
OUT22	4771	31	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124173198	Energia Ativa	Único	467650,00	474761,00	1,00000	7.111,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **13448086**

VENCIMENTO **27/11/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

6.171,45

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000610 714500300008 013448086214 026619089630

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
ENDEREÇO:
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA